



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 296

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 296

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### DECRETO N.º 1.747, 02 DE MARÇO DE 2021.

*(Estabelece horário de funcionamento do Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, que especifica).*

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, o qual dispõe que “O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço, cuja duração não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais”; e

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei Complementar nº 48/2003, de 18 de dezembro de 2003, cuja redação dispõe “ficam os servidores municipais efetivos submetidos à jornada de trabalho geral, previstas no anexo I desta Lei, com intervalo legal para refeição e descanso”, com suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento do Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17 horas.

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de atendimento ao público no Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 horas, e das 13h às 17 horas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor em 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme

#### PORTARIA N.º 54, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

*(Nomeia Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis).*

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da legislação municipal em vigor, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I - Diretor-Presidente:

Titular: Donizeth Antônio Horácio, RG nº 19.965.488-8 SSP/SP, CPF nº 121.722.908-66;

Suplente: Camila Renata Bernardino Domingos, RG nº 33.424.242-3 SSP/SP, CPF nº 360.710.378-08.

II - Diretor-Executivo:

Titular: Mirian Carla Rodrigues Lopes Phantazias, RG nº 43.300.670-5 SSP/SP, CPF nº 360.666.608-02;

Suplente: Joceli Rosa Correia da Silva, RG nº 27.347.753-5 SSP/SP, CPF nº 215.839.318-13.

Art. 2º - As atribuições da Diretoria Executiva são as constantes da Lei Complementar 102/2010, de 10 de dezembro de 2010, observadas as alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 1º de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 296

Página 3 de 4

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 55, DE 01 DE MARÇO DE 2021

*(Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis).*

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 102/2010, de 10 de dezembro de 2010, os integrantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), para um mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas:

#### Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Henrique B. Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, CPF nº 070.611.768-90;

Suplente: Maria da Silva Castro Pedro, RG nº 21.727.414 SSP/SP, CPF nº 184.462.918-00;

Titular: Jocilaine Ap. Catosso Rainho, RG nº 32.842.274-5 SSP/SP, CPF nº 326.616.078-97;

Suplente: Anísio José de Oliveira, RG nº 8.631.684 SSP/SP, CPF nº 928.403.458-20.

#### Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Bruno Miranda de Carvalho, RG nº 33.511.429-5 SSP/SP, CPF nº 226.013.128-07;

Suplente: Daise Socorro Domingos, RG nº 46.165.069-1 SSP/SP, CPF nº 401.029.518-02;

Titular: Denys Dauto Caires da Silva, RG nº 47.921.356-2 SSP/SP, CPF nº 410.667.778-45;

Suplente: Renan Massistelli, RG nº 46.146.045-2 SSP/SP, CPF nº 384.739.128-37.

#### Representantes dos Funcionários:

Titular: Elisângela P. S. Ferreira, RG nº 28.497.630-8 SSP/SP, CPF nº 262.208.248-73;

Suplente: Wendel Carlos F. Grigolin, RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, CPF nº 362.265.878-90;

Titular: Gisele Emília de Souza, RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, CPF nº 308.811.048-92;

Suplente: Leodora A. de L. Benzatti, RG nº 29.122.154-3 SSP/SP, CPF nº 254.707.698-52;

Titular: Marli Molina Waideman, RG nº 9.762.583-8 SSP/SP, CPF nº 047.207.628-08

Suplente: João Carlos Tavares, RG nº 12.143.261 SSP/SP, CPF nº 038.703.208-85.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 1º de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 56, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

*(Nomeia o Conselho Fiscal do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis).*

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 296

Página 4 de 4

102/2010, de 10 de dezembro de 2010, sob a presidência do primeiro, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), as seguintes pessoas:

### Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Sidimar Farias, RG nº 26.671.973-9 SSP/SP, CPF nº 184.535.278-57;

Suplente: Zenaide Ap. de O. Lima, RG nº 19.240.192 SSP/SP, CPF nº 086.030.238-59.

### Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Ana Paula P. Machado, RG nº 43.300.441-6 SSP/SP, CPF nº 228.375.678-25;

Suplente: Daise Socorro Domingos, RG nº 46.165.069-1 SSP/SP, CPF nº 401.029.518-02.

### Representante dos Funcionários

Titular: Marlene Chicareli Brussolo, RG nº 23.176.860-6 SSP/SP, CPF nº 202.760.728-55;

Suplente: Vera Lúcia Chicarelli Guise, RG nº 20.019.408 SSP/SP, CPF nº 102.820.438-88.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de quatro anos, sendo permitido a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 1º de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 57, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

*(Designa servidor em substituição que especifica).*

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Hélio Bernardo de Lima, titular do cargo de Vigia, se encontra de licença-prêmio,

CONSIDERANDO que o servidor Rogério Vieira da Silva atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da referida função, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Vigia para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Rogério Vieira, RG nº 27.149.142-5 SSP/SP, CPF nº 169.789.408-95, Braçal, para substituir Hélio Bernardo de Lima, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Setor de Limpeza, Vigilância e Zeladoria, em seu período de licença-prêmio, compreendido de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Parágrafo Único – O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento